

216

AS IMPLICAÇÕES DAS CONCEPÇÕES DE JUSTIÇA PARA A CONTEMPORANEIDADE.*Josemar Sidinei Soares, Moacir (orient.) (UNIVALI).*

O presente trabalho busca identificar os pressupostos filosóficos da justiça na história da Filosofia, apontando contribuições para o contexto contemporâneo. Os pressupostos são referenciados em autores clássicos nos períodos da história da filosofia através da apresentação e análise de suas obras principais. Na primeira parte identifica-se os entendimentos de justiça entre os gregos, Platão a partir da obra “A República”, Aristóteles na obra “Ética à Nicômaco”, na idade média em Santo Agostinho na obra “A Cidade de Deus” e em Santo Tomás de Aquino na obra “Summa Teológica”. Na segunda parte identifica-se os pressupostos da justiça na idade moderna em Thomas Hobbes na obra “Leviatã”, em John Locke na obra “Segundo tratado do governo civil”, em Jean Jacques Rousseau na obra “Contrato Social”, em Immanuel Kant na obra “Metafísica dos costumes”, em Friedrich Hegel na obra “Princípios da Filosofia do Direito”. Na terceira parte identifica-se os pressupostos da justiça na idade contemporânea em Edmund Husserl na obra “Crise das Ciências Europeias e a fenomenologia transcendental”, em Martin Heidegger na obra “Ser e Tempo” e em Max Scheler na obra “Da reviravolta dos valores”. No quarto momento estabelece-se uma ligação entre os pressupostos filosóficos da justiça identificados e analisados *a priori*, apontando a pertinência da presença dos mesmos como referente para a sistemática estatal e das instituições sociais, e ainda sobre o ensino jurídico, que tem como compromisso formar bacharéis comprometidos com o conhecimento técnico-jurídico generalista, humanístico e ético, estando apto a analisar o fenômeno jurídico e a identificar, prevenir e buscar soluções para os problemas de seu tempo e espaço, de maneira crítica, responsável, criativa, e compromissado com a cidadania e a justiça.